MENSAGEM Nº 38/GAB.PREF/25 **Guajará-Mirim (RO), 27 de março de 2025.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelências, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 38/GAB.PREF/25** que **solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recurso de Excesso de receita referentes as propostas n° 232736820001124008 e nº23273682000124024 e superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024 junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionados.

Voltamos à presença dos ilustres Vereadores que compõem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorização para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessários no orçamento, para o atendimento da real necessidade da **a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**.

Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto, serão utilizados os recursos oriundos das **propostas n° 232736820001124008 e nº23273682000124024.**

Tal pedido tem o objetivo também de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da **a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**.

Considerando o relevante interesse público, data vênia, solicitamos seja dada a apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, **PREFEITO (A)**, em 31/03/2025 às 07:06, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **619952** e o código verificador **D29BED83**.

Referência: Processo nº 57-55/2025.

Docto ID: 619952 v1